PORTARIA Nº 282/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **209/22** de 29 de junho de 2022 a qual "Concede Ferias, e contém outras providências", a senhora GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO.

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** lotada no cargo de Analista Legislativo, de provimento efetivo, sendo 20 (vinte) dias no período de 11 a 30 de julho de 2022, e 10 (dez) dias no período de 02 a 11 de janeiro de 2023., relativas ao exercício de 2021/2022.

Leia-se: Conceder férias a servidora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** lotada no cargo de Analista Legislativo, de provimento efetivo, sendo 10 (dez) dias no período de 20 a 29 de setembro, relativas ao exercício de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente